





Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10849

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004649/2024

APROVADO					
Em: 13/12/2024					
Jé (wé ais 6					
José Márcio Lopes Guedes					
PRESIDENTE					

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA					
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024					
Número: 010849	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual		
Acréscimo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
031100 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
27	122	0007	2004	1500009004	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)					
Atividades Administrativas					
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
3	3	50	41	180000.00	
Reduções					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
04	122	0000	0008	1500009004	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)					
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica					
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
3	3	99	99	180000.00	
JUSTIFICATIVA					

Emenda Parlamentar destinada a ASSOCIAÇÃO AVANCE (INSTITUTO AVANCE), localizada na Rua Batista de Oliveira, nº 1164, sala 505, Centro, CEP 36010-532, inscrita no CNPJ sob o nº17.623.536/0001-66, para custeio das atividades e ações da entidade.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - MDB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 143705